

b) Para participação como voluntário, no máximo serão indicados outros 2 (dois) estagiários em cada turma de uma disciplina que já tenha sido contemplada na forma da alínea "a";
c) Também serão considerados critérios distintivos entre: I) disciplinas obrigatórias, II) disciplinas optativas, III) disciplinas integradas, IV) disciplinas práticas, V) disciplinas teóricas, VI) turmas integrais e VII) turmas noturnas.

9. Os participantes da EESD, classificados de acordo com o número de cotas atribuídas à FCF, receberão auxílio financeiro mensal (AFM), calculado com base na remuneração horária do docente na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito.

9.1 Os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo não poderão receber o AFM.

9.2 Poderão ser indicados estagiários voluntários, sem direito ao AFM.

9.3 O recebimento do AFM está condicionado ao número de participações anteriores na EESD, conforme disposto nas normas.

9.4 A inexistência das informações prestadas pelo candidato poderá implicar na sua desclassificação.

10. A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação, ou por docente por ele designado. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada a coincidência.

10.1 Cabem ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário, acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades e reportar à Comissão PAE/FCF/USP qualquer situação intercorrente.

11. Ao final do período, o aproveitamento dos estagiários será avaliado através de relatórios. A conclusão da EESD, com aprovação, dará ao pós-graduando:

a) Direito de receber um certificado de participação no Programa;

b) Direito de solicitar a atribuição de créditos ao seu programa de pós-graduação, respeitados os critérios da CPG à qual estiver vinculado.

12. O desligamento da EESD se dará em virtude de:

a) Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação ao qual estiver vinculado;

b) Não cumprimento da carga horária fixada no projeto;

c) Não cumprimento do plano de atividades;

d) Inexistência das informações prestadas pelo candidato.

13. Os alunos indicados, bolsistas e voluntários, deverão comparecer na secretaria de Pós-Graduação, para tomar ciência das regras internas da Unidade e Folha de Frequência durante o estágio. O aluno deverá assinar o termo de compromisso no serviço de Pós-Graduação até o dia que antecede o estágio, caso não o faça, o estágio será cancelado.

Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o primeiro e segundo semestre de 2020 nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: De 12-3 a 23-10-2020 para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto (fluxo contínuo).

1.2 Horário das inscrições: das 10h30min. às 12h e das 14h às 16h45min.

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

1.4 Inscrição pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (<http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>), devidamente preenchida e assinada. A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00). No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo - CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos, inclusive com o comprovante de pagamento da taxa. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: rgfarma@usp.br

1.5 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP).

A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.6 Documentação para inscrição: As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais para esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

1.6.1 Curso de Mestrado

I. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (<http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>), devidamente preenchida e assinada;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de Conclusão do Curso Graduação, ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.2 Curso de Doutorado Direto

I. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (<http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>), devidamente preenchida e assinada;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de Conclusão do Curso Graduação, ou Diploma do Curso Superior de Graduação (cópia simples), ou atestado de matrícula no último semestre letivo do Curso de Graduação;

X. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XI. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XII. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

XIII. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.6.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

I. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir da página oficial da FCF/USP na internet (<http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>), devidamente preenchida e assinada;

II. Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

III. Cópia simples e legível da cédula de identidade ou passaporte válido;

IV. Cópia simples e legível do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);

V. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF no link da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

VI. Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

VII. Cópia simples e legível do certificado militar (para homens);

VIII. Fotografia padrão 3X4 recente;

IX. Cópia simples e legível do diploma de graduação ou do certificado de conclusão do curso de graduação;

X. Cópia simples e legível da ata de defesa do mestrado ou diploma do mestrado, ou atestado de depósito da dissertação;

XI. Documento sobre a situação, junto à CAPES, do Programa de Pós-graduação em que foi obtido o título de Mestre;

XII. Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>);

XIII. Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio (disponível na página da FCF na internet ou no serviço de pós-graduação);

XIV. Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador credenciado no Programa (enviar também em pdf para o e-mail pgac@usp.br).

XV. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês (caso já possua o documento).

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de aprovação.

1.8 Orientadores credenciados:

Consulta atualizada através do site: <https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf>

2. APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Para o Mestrado, o Doutorado e o Doutorado Direto, inscrito em fluxo contínuo, a apresentação e a defesa oral do projeto de pesquisa serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). Serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. A convocação para as provas será feita via e-mail aos candidatos.

2.1 Curso de Mestrado, de Doutorado e Doutorado Direto:

a) Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma apresentação e defesa oral de seu projeto de pesquisa (peso 5) e do seu Currículo vitae (peso 5);

b) O candidato disporá de 10 a 20 minutos para a sua apresentação oral inicial e a banca terá de 30 a 60 minutos para a arguição de cada candidato;

c) A banca examinadora será constituída por 3 (três) membros indicados pela CCP. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 3 (três) membros da banca examinadora;

d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa do processo;

e) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa não será pública.

2.2 Proficiência em língua inglesa:

2.2.1 Serão aceitas as seguintes provas de proficiência em inglês, respeitadas as respectivas notas mínimas para ingresso no processo seletivo:

a) Curso de Mestrado:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturaingle-sasp.com.br>)

Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros - SP. Pontuação/conceito mínimo: 5,0

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>):

FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: C

CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: C

CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: C

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>)

Pontuação/conceito mínimo: 5,5

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>):

PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 450

IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 55

CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 160

V. BULATS - Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário.

VI. TEAP - Test of English for Academic Purposes, na área de Biológicas/Saúde, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1)

b) Cursos de Doutorado com título de Mestre e de Doutorado Direto:

I. Cultura Inglesa de São Paulo (<http://www.culturaingle-sasp.com.br>)

Exame aplicado pelas Unidades Butantã e Pinheiros, SP, para candidatos ao Doutorado.

Pontuação/conceito mínimo: 5,0

II. Universidade de Cambridge (<http://www.cambridgeesol.org>):

FCE - First Certificate in English. Pontuação/conceito mínimo: B

CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação/conceito mínimo: B

CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação/conceito mínimo: B

III. IELTS - International English Language Testing System (<http://www.britishcouncil.org/br>)

Pontuação/conceito mínimo: 6,0

IV. TOEFL - Test of English as Foreign Language (<http://www.toefl.org>):

PBT - Paper-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 500

IBT - Internet-based Test. Pontuação/conceito mínimo: 70

CBT - Computer Based Test. Pontuação/conceito mínimo: 180

V. BULATS - Business Language Test (<http://www.toefl.org>). Pontuação/conceito mínimo: Nível Intermediário Superior.

VI. WAP Plus - Writing and Listening for Academic Purposes, aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>). Pontuação/conceito mínimo: 50 (B1)

2.2.2 No caso de opção pelo exame de proficiência em inglês da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, aplicado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã, o candidato deverá seguir o seguinte calendário:

Data do Exame	Horários	Período de Inscrição Local	Preço Individual
25/06/2020	09:00 - 12:00	27/03 a 29/05/2020	Filial Butantã R\$ 207,00
12/11/2020	09:00 - 12:00	10/09 a 22/10/2020	Filial Butantã R\$ 207,00

2.2.3 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Cultura Inglesa, no seguinte endereço: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Informações quanto ao exame de inglês poderão ser obtidas diretamente na unidade pelo telefone: (11) 3816-7300;

2.2.4. A inscrição para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site <http://www.teseprime.org>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788;

2.2.5 A validade dos comprovantes de proficiência em inglês será de, no máximo, 5 anos até a data da inscrição;

2.3 Proficiência em língua portuguesa: Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da aprovação no exame de qualificação. O aluno deverá demonstrar a proficiência em língua portuguesa em até 15 (quinze) meses no curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir da matrícula no respectivo curso. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o certificado para o Doutorado.

2.4 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção indicada pela CCP.

3. INGRESSO PELO GRE

Como alternativa à Prova de Ingresso, o candidato pode realizar o GRE Subject Test na área de Biology. O GRE é oferecido em várias localizações nacionais e internacionais.

Para aceitação pelo GRE o aluno deverá ter aprovação no percentil 60 ou superior na área de Biologia. Para inscrição no programa, além de apresentar o resultado do teste, o aluno deverá apresentar projeto, juntamente com a carta de aceite do orientador, para ser aprovado pela CCP antes da matrícula.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será através de e-mail aos candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Períodos de matrícula com pré-matrícula em disciplinas: primeira quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

5.2 Período de matrícula sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

5.3 Horário da matrícula: das 10h30 às 14h às 17h.

5.4 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, térreo, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

5.5 Documentação para matrícula:

I. Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>), assinado pelo orientador e pelo candidato;

II. Cópia simples e legível do diploma devidamente registrado, ou histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

III. Cópia simples e legível do certificado de conclusão de mestrado, de curso reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre) (caso não tenha concluído no ato da inscrição);

IV. Resultado da prova de proficiência, seguindo os exames e notas do item 2.3.

V. Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.6 Bolsa de estudo: o ingresso no Programa de Pós-Graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo à disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão Gestora do Programa.

5.7 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

5.8 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

5.9 Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Pedidos de revisão do resultado deverão ser encaminhados à CCP, e recursos à decisão da Comissão sobre os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento da Pós-Graduação da USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Comunicado

Edital 05/2020-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de 16 a 31-03-2020, estarão abertas as inscrições on-line para fins de Seleção de candidatos a Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para ingresso no 1º semestre de 2020 nos cursos de mestrado e doutorado.

As áreas de concentração e linhas de pesquisas do programa foram agrupadas em cinco áreas do conhecimento, a saber: Aquicultura, Bem-Estar Animal e Biometeorologia, Genética e Melhoramento Animal; Herbívoros e Forragicultura; Monogástricos. Desta forma, no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2020 o candidato deverá optar por uma das cinco áreas do conhecimento acima mencionadas.

1. DAS VAGAS:

1.1. Mestrado: até 8 vagas

1.2. Doutorado: até 10 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<http://www.fcav.unesp.br/#1/pos-graduacao/programas-pg/zootecnia/processo-seletivo/>), juntamente com o upload dos documentos exigidos no sistema. Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital sua inscrição será indeferida.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link (<https://www.fcav.unesp.br/#1/pos-graduacao/programas-pg/zootecnia/processo-seletivo/>), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição*;

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;

c) Linha de pesquisa e área de interesse como também 2 sugestões de orientadores* ; obs.: somente uma das cinco áreas do conhecimento deverá ser indicada, pois o candidato realizará a prova referente a essa área;

d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*;

g) Histórico Escolar do Mestrado;

h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) ou RNE/RNM para candidatos estrangeiros;

i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

j) Título de Eleitor com comprov